



OFÍCIO Nº 31/2024/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Gerente,

Com os cordiais cumprimentos deste Comando, em resposta ao Ofício nº 3629/SCC-DIAL-GEAPI, de 12 de dezembro de 2023, que encaminha a Indicação nº 233/2023, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, em que se sugere a instalação de uma base do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) na cidade de Presidente Nereu, vimos esclarecer que, no momento, a Corporação não dispõe de todos os meios e recursos adequados para bem atender ao pleito formulado, especialmente considerando a abrangência do Estado de Santa Catarina e o número de efetivo disponível.

Nesse sentido, a implementação de um novo quartel depende da disponibilidade de militares para a sua ativação, o que, devido ao atual *déficit* de efetivo, coloca em risco a própria ocupação do imóvel. Além disso, implementar uma nova base operacional, sem a garantia de ativação, seria temerário, haja vista a atual situação econômica do Estado. É sabido que se encontram em curso as ações do Plano de Ajuste Fiscal de Santa Catarina (PAFISC), por meio da publicação das Resoluções nº 006 e nº 007, do Grupo Gestor do Governo (GGG), conforme DOE/SC nº 22.008, de 28/04/2023 (páginas 27-28), as quais estabelecem medidas que visam à redução racional e estratégica do custo da máquina pública estadual

Desse modo, será imperativa a conjugação de esforços dos entes municipal e estadual, pois a implementação do projeto carece não só da doação de terreno/imóvel pronto, mas também do levantamento dos recursos necessários para a construção e/ou adequação das instalações físicas, bem como da destinação de um novo aporte de efetivo para viabilizar a criação de uma nova guarnição de serviço no município.

Entretanto, o CBMSC vem trabalhando no sentido de otimizar o tempo resposta para atendimento de ocorrências, mantendo-se alerta em relação aos índices desses eventos, de forma a buscar o equilíbrio entre as necessidades apresentadas e as possibilidades disponíveis, por meio de estudos dos indicadores correspondentes. Assim, informamos que a demanda foi recepcionada pelo CBMSC e, portanto, compreendemos a necessidade apresentada, de modo que havendo disponibilidade financeira/orçamentária e ultrapassado o atual momento de contenção de despesas, o pedido certamente poderá ser reavaliado.

Certo de podermos contar com a Vossa compreensão, permanecemos à disposição para auxiliar no que for necessário, bem como para prestar mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9IT12SX2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 09/01/2024 às 19:46:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MDMwXzE4MDQ3XzlwMjNfOUIUMTJTWDI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018030/2023** e o código **9IT12SX2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0027/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 10 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0233/2023, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, encaminho o Ofício nº 31/2024/CmdoG, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da implantação de uma base do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Presidente Nereu.

Respeitosamente,

Maria Teresinha Debatin
Secretária de Estado da Casa Civil, designada*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 11/2024 – DOE 22.178-A

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U06RY4I9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA TERESINHA DEBATIN (CPF: 309.XXX.179-XX) em 10/01/2024 às 17:56:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2023 - 16:50:41 e válido até 03/04/2123 - 16:50:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MDMwXzE4MDQ3XzlwMjNfVTA2UIk0STk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018030/2023** e o código **U06RY4I9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.